



**Câmara Municipal de Ribeirão Bonito  
Estado de São Paulo**

**REQUERIMENTO N.º 11/2024**

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Considerando que através da Indicação n.º 09/2024, de autoria do Vereador Dimas Tadeu Lima, solicitou-se à Prefeitura a execução dos serviços de roçagem e capina das margens da estrada que liga o Município de Ribeirão Bonito ao Município de Trabiju;

Considerando que em virtude de as margens dessa via pública estarem tomadas pela vegetação prejudica a trafegabilidade e a visibilidade dos usuários e o uso do espaço em casos de emergência ou problemas mecânicos, havendo, inclusive, placas de sinalização encobertas pela vegetação;

Considerando que a referida estrada não possui acostamento ao longo de sua extensão e em caso de o veículo apresentar avaria o condutor vê-se obrigado a ocupar a pista de rolamento até a chegada de assistência mecânica;

Considerando que essa situação crítica perdura há considerável tempo sem quaisquer providências administrativas e que a inércia desta Administração enseja a ocorrência de acidentes e coloca em risco à segurança e à integridade física dos usuários;

**R E Q U E I R O**, após ouvido o douto e soberano Plenário, que o Excelentíssimo Prefeito do Município de Ribeirão Bonito, Sr. Antonio Carlos Caregaro, com observância do prazo previsto na Lei Orgânica do Município, informe, com exatidão, quando se dará início à execução dos serviços de roçagem e limpeza das margens da estrada até a divisa com o Município de Trabiju e à poda das árvores que perigam cair.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 26 de março de 2024.

  
**José Eraldo Chiavoloni**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO  
Protocolo nº 090 /2024  
Recebido em 26 /03 /2024  
Às \_\_\_\_\_ por marcio e.